



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RESOLUÇÃO SEDE Nº 14, 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), o setor de fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias, para ocupação de estandes na Forlac IV- Feira para a Indústria de Lácteos, que acontecerá no Centro no Expo Lambari Ilha dos Amores em Lambari, Minas Gerais entre os dias 27 a 29 de maio de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria como Arranjo Produtivo Local, para ocupação de estandes e exposição na Forlac IV - Feira para a Indústria de Lácteos, que acontecerá no Centro no Expo Lambari Ilha dos Amores em Lambari, Minas Gerais entre os dias 27 a 29 de maio de 2025, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

- I – Fernando Barbosa e Benício de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)
- II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)
- III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)
- IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

- I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
- II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;
- III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
- IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 05/2025;
- V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
- VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da Forlac IV - Feira para a Indústria de Lácteos em Lambari, MG.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 17 de maio 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da Feira Forlac IV - Feira para a Indústria de Lácteos em Lambari, MG.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

**Mila Batista Leite Corrêa da Costa**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112382906** e o código CRC **B3E4D65C**.

**Referência:** Processo nº 1220.01.0000966/2025-35

SEI nº 112382906